ATO Nº 09, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Declara extinto o mandato do Vereador Thiago da Silva Schiming e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Orgânica do Município de Votorantim, no Regimento Interno (Resolução nº 3, de 23 de março de 1994) e no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; e,

Considerando que, no dia 13 de maio de 2024, o Sr. Thiago da Silva Schiming protocolou junto a esta Presidência sua renúncia ao cargo de Vereador na 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Votorantim, e, consequentemente, ao cargo de Presidente desta Câmara Municipal;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;

Considerando que o Vereador Thiago da Silva Schiming foi afastado da vereança, pelo prazo de sessenta dias, a partir de 3 de abril de 2024, conforme dispõe o Ato da Presidência nº 03, de 2 de abril de 2024, e, consequentemente o Sr. Alfredo Pissinato Junior foi empossado como Vereador Suplente, no dia 9 de maio de 2024;

Considerando que o renunciante é o Presidente (Titular) eleito da Câmara Municipal de Votorantim para o biênio 2023/2024;

Considerando que a renúncia do Vereador Thiago da Silva Schiming tornou vago seu cargo eletivo, bem como o cargo de Presidente da Mesa Diretora;

Considerando que o Regimento Interno em seu art. 4º, § 1º, determina que para substituir ou **suceder** o Presidente haverá um Vice-Presidente; e, que o Vice-Presidente legitimamente eleito para o biênio 2023/2024, é o Vereador Cirineu Barbosa;

Considerando também que, o art. 14, **caput**, do Regimento Interno dispõe que o Vice-Presidente substituirá o Presidente em seus impedimentos e o **sucederá em caso de vaga**; e

Considerando que, com a ascensão, na forma regimental, do Vereador Cirineu Barbosa ao cargo de Presidente (Titular) da Câmara Municipal de Votorantim, o cargo de Vice-Presidente ficará vago até a eleição do novo Vice-Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinto o mandato do Vereador Thiago da Silva Schiming, nos termos do art. 8º, Inciso I, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 2º Dar pleno cumprimento ao art. 14, **caput**, do Regimento Interno, devendo o Vereador Cirineu Barbosa assumir o cargo de Presidente titular desta Câmara Municipal até o término do atual mandato (biênio 2023/2024).

Art. 3º Dar conhecimento que o Vereador Suplente Alfredo Pissinato Junior, já empossado, deverá exercer o cargo de Vereador até o fim do atual mandato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Votorantim, em 13 de maio de 2024.

LOURIVAL CESARIO DA SILVA	**CIRINEU BARBOSA**	**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**
1º Secretário	**Presidente**	**2º Secretário**

Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

RONALDO ROSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo